



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

MEMORANDO CIRCULAR Nº 391/2022 - UFRRJ (11.00)
(Código: 202378785)

Nº do Protocolo: 23083.035008/2022-33

Seropédica-RJ, 07 de Junho de 2022.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: Nota da Reitoria informando sobre o andamento das atividades acadêmicas presenciais no atual período letivo

Prezados(as) integrantes da comunidade universitária,

A Reitoria informa que o atual período letivo presencial nos cursos de graduação e pós-graduação na UFRRJ transcorre normalmente.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as recomendações feitas pelo Comitê de Acompanhamento ao Coronavírus divulgadas na COMUNICAÇÃO Nº 44/2022 – GABREI, de 02/03/2022 e, também, da necessidade do cumprimento dos protocolos de biossegurança contidos no documento: *“Atualização das diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas presenciais da UFRRJ”*, aprovado na 390ª Reunião Ordinária do CONSU realizada no dia 25/05/2022, tornada pública por meio da DELIBERAÇÃO Nº 230/2022 – SAOC, de 27/05/2022, cujas cópias foram encaminhadas a todos os servidores por meio do MEMORANDO CIRCULAR Nº 56/2022 – VICEREI, de 30/05/2022.

Em especial, reforçamos que **o uso adequado de máscaras de proteção facial durante todo o tempo de permanência nas instalações da UFRRJ, continua sendo obrigatório em todos os ambientes, bem como é obrigatória a apresentação do** comprovante de cumprimento do cronograma oficial de vacinação completo contra a COVID-19.

Neste momento, faz-se necessário o cumprimento das orientações contidas no item 3.1. do documento: *“Atualização das diretrizes para o plano de retomada”*, que assim destaca: (...) *Em casos de febre, e sintomas respiratórios (tosse, coriza ou dificuldades para respirar) e dor de garganta recomenda-se às pessoas que não compareçam à UFRRJ para qualquer atividade presencial, independentemente do tipo de vínculo que se tenha com a universidade (aluno, servidor ou terceirizado). Procurar atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde. Se for servidor (docente ou técnico administrativo), comunicar à chefia imediata para ser orientado quanto à possibilidade de afastamento de suas atividades laborais. Se for discente comunicar o docente responsável pela disciplina com o máximo de brevidade possível, via e-mail”*.

Informamos, ainda, que o Comitê de Acompanhamento do Coronavírus prosseguirá com o seu trabalho de monitoramento permanente dos indicadores

epidemiológicos da COVID-19, de modo a assessorar a comunidade universitária e a administração central da UFRRJ com informações confiáveis e cientificamente embasadas sobre os rumos e a dinâmica da pandemia.

Em caso de necessidade, o Comitê poderá indicar a adoção de medidas de proteção adicionais, que serão encaminhadas previamente à apreciação e análise da Administração Central e posterior aprovação no Conselho Universitário-CONSU, com vistas à adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Autenticado em 07/06/2022 16:56)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR - TITULAR
REI (11.39)
Matrícula: 2452375

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **391**,
ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **07/06/2022** e o
código de verificação: **66b8500bb0**